

Decreto Nº 86 - de 16 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.000,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	2.000,00
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS			
2.10.01.17.512.0019.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Manutenção do Sistema Abast. Água	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	5.000,00
Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO			
2.11.01.26.782.0052.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.30.00	Manutenção Secretaria Municipal de Transportes	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	5.000,00
Unidade 14 - COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL			
2.14.01.08.244.0052.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.14.00	Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Assist. Social	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	13.000,00
Total Geral Acrescido			R\$ 13.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2.09.01.10.302.0210.2.0065-1.500.000 - 3.1.90.94.00	Manutenção das Atividades do CAPS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	1.000,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	1.000,00
Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
2.12.01.20.606.0668.1.0042-1.500.000 - 4.4.90.51.00	Reforma Ampliação do Parque de Exposições	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	7.000,00
Total da Unidade 12	- - - - -	R\$	7.000,00
Unidade 13 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN ESPORTE E LAZER			
2.13.01.27.812.0052.1.0043-1.500.000 - 4.4.90.52.00	Equipamentos Diversos para Secretaria de Esportes	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Unidade 13	- - - - -	R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	13.000,00
Total Geral Anulado			R\$ 13.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 16 de Julho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00